



Termo de Ratificação 00040/2023-5

Processo: 01694/2023-5

Classificação: Eventos Educacionais - Palestras/Congressos/Outros

Criação: 02/05/2023 13:10

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

Identificação do CidadES: 2023.500T1500001.10.0021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021

Processo TC nº 1694/2023-5

ID da Contratação no CidadES nº 2023.500T1500001.10.0021

Em cumprimento ao art. 74, inc. III e alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo **TC nº 1694/2023-5**, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrito no **CNPJ 36.003.671/0001-53**, no valor de **R\$ 9.480,00 (nove mil e quatrocentos e oitenta reais)**, para aquisição de inscrição de servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no evento presencial de capacitação e aperfeiçoamento intitulado “31ª Semana Nacional de Licitações e Contratos”, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR
Secretário Geral de Administração e Finanças

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.